

## **PORTARIA Nº 070/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe (Lei Municipal nº 923/90);

**CONSIDERANDO** os deveres constantes na referida lei, especificamente o constante no Inciso VII, do art. 5º, concernente a observância da conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade profissional e administrativa.

**CONSIDERANDO** o § 5º, do art. 133, Parágrafo Único do art. 135, art. 143, Inciso III, do art. 146, da Lei supramencionada;

**CONSIDERANDO** o fato ocorrido no dia 11/02/2019, entre os Srs. Gilsemar Pedro da Silva, inscrito no CPF nº 037.546.944-30, RG nº 6.179.970-SSP/PE e Fablício Afonso de Araújo, inscrito no CPF nº 086.181.684-67, RG nº 7.313.589-SDS/PE, servidores desta Casa Legislativa, onde houveram agressões mútuas que culminou com contusão por instrumento pérfuro-cortante, do primeiro em relação ao segundo envolvido;

**CONSIDERANDO** o fato de que, ambos estavam em pleno exercício de suas funções, concernentes aos cargos que ora ocupavam no momento das agressões; e

**CONSIDERANDO** ainda, o fato de que ambos vem dirigindo ameaças, ofensas verbais, diálogos ofensivos à suas reputações e a honra em grupos de whatsapp, durante já algum tempo.

### **RESOLVE:**

Instaurar um inquérito administrativo, nos termos do inciso III, do art. 146, da Lei Municipal nº 923/90, para apurar os fatos acontecidos entre os servidores, ocorrido no dia 11/02/2019.

Formar uma comissão, nos termos do art. 147, da mesma lei, com o fito de apurar tais fatos, sem prejuízo de quaisquer outras providências, judiciais ou extrajudiciais, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: José Manuel Jordão Filho, CPF nº 517.306.694-68, RG nº 3.197.676-SSP/PE.

Secretário: Rivelino Freire Amorim, CPF nº 019.481.754-79, RG nº 5.100.093-SSP/PE.

Membro: Leonides Manoel de Souza, CPF nº 037.210.674-95, RG nº 6.185.923-SSP/PE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

- Presidente -